Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de março de 2025 às 11:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7087506: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 02/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7087506

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER.

Aos 25 dias, do mês de março de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, Estado de Santa Catarina, doravante como CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU HOSS, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER, doravante designada como CONTRATADA, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 56, Centro, São Carlos-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.108.263/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Waldir de Luca, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Convênio nº 02, de 26 de dezembro de 2023, que tem por objeto autorizar o repasse financeiro para Associação Hospitalar Padre João Berthier para auxiliar na manutenção do plantão médico hospitalar 24 (vinte e quatro) horas no atendimento de munícipes cunhataienses, nos termos da Lei Municipal nº 1.081, de 15 de dezembro de 2023.

Cláusula Primeira: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 02, de 26 de dezembro de 2023, para o exercício de 2025, digo, de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025, conforme prevê o "§ 1º de Lei nº 1.081, de 15 de dezembro de 2023" e de acordo com os termos constantes na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57 1° e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Fica aditado em 4,84% o valor do termo de convênio, passando a aumentar R$ 504,04, totalizando o valor total mensal em R$ 10.918,04, conforme prevê o "§ 1º de Lei nº 1.081, de 15 de dezembro de 2023", para o exercício de 2025".

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições do termo de convênio são ratificadas pelo presente instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

E, porque assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, que assim as partes.

Cunhataí/SC, 25 de março de 2025.

DIRCEU HOSS 52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-25 13:05:43
Foxit Reader Versão: 10.0.0

DIRCEU HOSS
PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
CONTRATANTE

WALDIR DE LUCA:24159611915

Assinado de forma digital por WALDIR DE LUCA:24159611915
Dados: 2025.03.26 07:49:00 -03'00'

WALDIR DE LUCA - Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44